

Aut 305 - 2008

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 305, DE 31.7.2008 - DOU 1.8.2008

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº [8](#), de 8 de março de 2007, e no que consta do Processo nº 48610.017124/2001-61, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a JC ALVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.713.577/0001-40, habilitada como transportador-revendedor-retalhista (TRR), localizada na Rua Coronel José Bittencourt, nº 12, Bairro Centro, no município de Tambaú/SP, autorizada a exercer a atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art. 2º Fica sem efeito a Autorização ANP nº [43](#), publicada no Diário Oficial da União em 8 de março de 2004.

Art. 3º Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA